



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023.1.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) informa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 04, de 28/02/2023 (PREG/UFDPAr), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos **Monitores Remunerados** e dos **Monitores Não Remunerados** que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2023.1** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo de 2023.1 , nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de maio de 2023.</u>	a partir do dia <u>18/05/2023</u> até o dia <u>25/05/2023</u>
Frequência do <u>mês de junho de 2023.</u>	a partir do dia <u>09/06/2023</u> até o dia <u>19/06/2023</u>
Frequência do <u>mês de julho de 2023.</u>	a partir do dia <u>01/07/2023</u> até o dia <u>10/07/2023</u>
Frequência do <u>mês de agosto de 2023.</u>	a partir do dia <u>01/08/2023</u> até o dia <u>10/08/2023</u>

Parnaíba (PI), 16 de maio de 2023.

Prof. Dr. Éldo Santiago da Silva
Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPAr